

Ata nº 015/18 da reunião de abertura dos envelopes de habilitação e recebimento dos envelopes das propostas comerciais da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18** cujo objeto é a **Contratação de empresa para elaboração de projeto para reforço no sistema de abastecimento de água no bairro Linhares e áreas anexas no município de Juiz de Fora - Termo de Compromisso 0424.455-63/2014/MCidades - Elaboração de Projetos de Engenharia para ampliação do SAA do Município de Juiz de Fora – MG.** Às 9 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), no Auditório da Companhia de Saneamento de água - CESAMA localizada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 - 11º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária) e Priscila Garcia Matta (membro). O Presidente iniciou a reunião com o recebimento do credenciamento das empresas participantes: OTTAWA ENGENHARIA LTDA- EPP representada por Maithe Fernandes Bhering, através de procuração e SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP representada por José Carlos Botelli de Almeida, através de procuração. A empresa DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA enviou envelopes para habilitação e proposta comercial porém não enviou representante. A empresa SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP não se declarou Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. As empresas OTTAWA ENGENHARIA LTDA- EPP e DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA se declararam Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sendo assim beneficiadas pela Lei Complementar nº123/06. O Presidente iniciou os trabalhos com a abertura do Envelope de nº 01 contendo os documentos para habilitação. Foi perguntado se alguma empresa precisaria que a CPL conferisse e carimbasse a autenticidade de algum documento. A empresa OTTAWA ENGENHARIA LTDA- EPP apresentou as documentações para serem autenticadas. Todos os documentos foram disponibilizados aos presentes para vistas. Foi perguntado aos licitantes se haveria alguma observação a ser feita. A representante da empresa OTTAWA ENGENHARIA LTDA- EPP informa que a empresa DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA não apresentou currículo e atestado de capacidade técnica referente à Engenheiro Eletricista. O representante da empresa SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP informa que as empresas DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e OTTAWA ENGENHARIA LTDA- EPP não apresentaram comprovação de acordo com o exigido no item 6.1.6 – a.1 do Edital e endossa as considerações a respeito do



Engenheiro Eletricista feita pela representante da empresa OTTAWA ENGENHARIA LTDA- EPP. A representante da empresa OTTAWA ENGENHARIA LTDA- EPP acrescenta que a empresa SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP não apresentou a comprovação de profissional previsto no item 6.1.6 – a, especialista Engenheiro Civil ou Sanitarista, do Edital. Contra argumentando, o representante da empresa SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP informa que pelo CONFEA, o Engenheiro Civil está habilitado a exercer as atividades atinentes que atendem aos requisitos exigidos em Edital. Não havendo mais considerações a serem feitas, foi suspensa a sessão para análise da documentação jurídica e técnica. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes e ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. O Presidente informou que esta Ata será disponibilizada em nosso site e que após o julgamento da documentação, será publicado resultado de habilitação no site da Cesama e no DOEM (Diário Oficial Eletrônico Municipal) e enviado por email aos participantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 25 de julho de 2018.

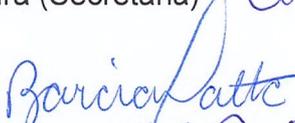
Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente)



Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária)



Priscila Garcia Matta (membro)



SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP



OTTAWA ENGENHARIA LTDA- EPP

